



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado
mural da prefeitura no dia 20/09/23
Por ser verídica firma a presente.
ANNA LÍDIA OLIVEIRA LOBO
Função: Diretora Administrativa
Portaria nº 33/2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.227 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM O REPASSE DAS VERBAS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDAS DA UNIÃO DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUÍDO PELA LEI 14.434/2022, DA FORMA QUE ESTABELECE, ASSIM COMO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022.

Parágrafo Único - Para efeitos desta lei, consideram-se as atividades de Enfermagem as desenvolvidas pelo Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, tanto da iniciativa pública como da iniciativa privada consideradas pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, no TÍTULO IX-A, Art. 1120-B.

Art. 2º O valor a ser recebido por cada profissional de Saúde será aquele devidamente repassado pela União e discriminado no Portal do InvestSus, resultante dos cálculos realizados mediante os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e de outras alterações dela decorrente.

Art. 3º As despesas para a execução desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias com recursos advindos da União.

Art. 4º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Poconé/MT, aprovado pela Lei Municipal nº 2.166/2022 para o exercício financeiro de 2023, até o valor repassado pelo Governo Federal para esta finalidade de R\$ 208.468,00 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), vinculando e reforçando as dotações do orçamento vigente nas seguintes fontes:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Projeto/Atividade	2089 - MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	
Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	125.085,60

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Projeto/Atividade	2091 - MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	
Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.211,40

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Projeto/Atividade	2092 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	
Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.211,40

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 - SAÚDE	
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0010 - ATENCAO BASICA	

J. L.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Projeto/Atividade	2130 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	72.959,60

Art. 5º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II, § 3º da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das transferências resultantes do julgamento e proclamação do resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222 e Portaria GM/MS Nº. 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e demais legislações futuras vigentes.

Art. 6º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2165/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 20 de setembro de 2023.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé